



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.573/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 111/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

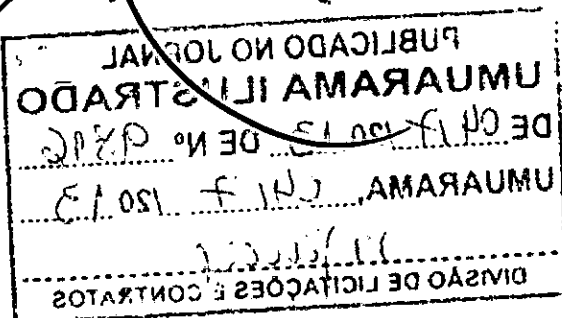
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 111/2013 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **CASTELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01, 02 e 06, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 03, 04, 05, 07 e 10 e **G.P. VIEIRA & CIA. LTDA.**, para os itens 08 e 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, mostly illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten signature or initials.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/7/2013 DE Nº 9816
UMUARAMA, 04/7/2013
marci
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS